



EDITAL Nº 029/2017

SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vagas de **Analista Pleno, categoria PAS 2**, para atuação no PROJETO: **“Recuperação de Serviços de Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira - GEF Mata Atlântica”**, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar profissional de nível superior para suprimento de **01 (uma) vaga de Analista Pleno, categoria PAS 2**, para contratação imediata, e 01 (uma) vaga para formação de cadastro de reserva, destinada às atividades do PROJETO.
- 1.2. O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.3. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do PROJETO.
- 1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.6. O profissional selecionado atuará na sede da Fundação Florestal no seguinte endereço: Av. Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, São Paulo, CEP 05459-010.

- 1.7.** É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, quais sejam: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo – SMA, Fundação Florestal de São Paulo, Instituto Estadual do Ambiente – INEA, Superintendência de Desenvolvimento Sustentável SEAPEC/RJ, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais – SECTES, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas do Estado de Minas Gerais – HIDROEX e Instituto Estadual de Florestas – IEF (MG).

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- 2.1.** Elaborar projetos para o manejo sustentável de pequenas propriedades rurais.
- 2.2.** Fornecer assistência técnica para a implantação e manutenção de boas práticas em atividades agropecuárias e sistemas agrossilvopastoris.
- 2.3.** Promover a adequação ambiental da propriedade: solo exposto, mata ciliar, e saneamento.
- 2.4.** Apoiar a atividades de mobilização, sensibilização, organização e capacitação de produtores rurais.
- 2.5.** Participar das reuniões da Rede de Parceiros Locais e com a equipe de gestão do PROJETO;
- 2.6.** Elaborar relatórios de execução;
- 2.7.** Acompanhar e orientar o trabalho dos técnicos de nível médio contratados pelo projeto nas atividades de apoio e assistência técnica aos produtores rurais no PROJETO;
- 2.8.** Executar atividades correlatas ao PROJETO.

3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

3.1. REQUISITOS PARA O CARGO: Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Requisitos Obrigatórios:

- 3.1.1.1.** Possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Agrônoma, Zootecnia ou em áreas correlatas, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 3.1.1.2.** Comprovar experiência anterior mínima de 06 (seis) meses em atividades de assistência técnica para pequenos produtores rurais, por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica, acompanhado de *Curriculum Vitae*.
- 3.1.1.3.** Possuir conhecimentos intermediários em Pacote Office: Excel e Word e PowerPoint em nível básico, comprovados através do *Curriculum Vitae* e/ou certificados de cursos.
- 3.1.1.4.** Possuir conhecimentos intermediários em Auto CAD ou outra ferramenta para elaboração de projetos técnicos, comprovados através do *Curriculum Vitae* e/ou certificados de cursos.
- 3.1.1.5.** Carteira de Habilitação B válida, comprovada através da cópia legível do documento original.

3.1.2. Requisitos Desejáveis:

- 3.1.2.1.** Experiência em pecuária, comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e *Curriculum Vitae*.
- 3.1.2.2.** Experiência em sistema de pastejo rotacionado ou sistema agrossilvipastoril, comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e *Curriculum Vitae*.
- 3.1.2.3.** Experiência em atividades de restauração ecológica ou agroecologia, comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e *Curriculum Vitae*.
- 3.1.2.4.** Experiência em apoio ao produtor rural no monitoramento de dados e indicadores de manejo da pastagem, saúde do rebanho e produtividade

leiteira e de corte, comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e *Curriculum Vitae*.

3.1.2.5. Experiência em elaboração e execução de projetos de saneamento ambiental rural, comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e *Curriculum Vitae*.

3.1.2.6. Experiência em planejamento integral de propriedade, comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e *Curriculum Vitae*.

3.1.2.7. Experiência em administração e gestão de atividade agropecuária, comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e *Curriculum Vitae*.

3.1.2.8. Experiência em sistemas agroflorestais de base agroecológica, comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e *Curriculum Vitae*.

3.1.3. O candidato que não preencher os **Requisitos Obrigatórios**, listados nos subitens do item **3.1.1**, será eliminado.

3.1.4. Os **Requisitos Desejáveis** listados nos subitens do item **3.1.2** serão objeto de análise curricular e pontuação na **ETAPA 1** – Análise Curricular, conforme **item 6** deste Edital.

3.1.5. Os candidatos que atingirem a pontuação mínima estabelecida no item **6.3**, serão convocados para participarem da **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal, conforme **item 7** deste Edital.

3.2. LOCAL DE TRABALHO: O candidato selecionado atuará em São Paulo, SP.

3.3. REMUNERAÇÃO: O valor do salário base mensal é de **R\$ 5.214,02 (cinco mil duzentos e quatorze reais e dois centavos)**.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período **entre 08 horas do dia 22 de maio de 2017 a 08 horas do dia 02 de junho de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

- 4.2** Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:
- 4.2.1** *Curriculum vitae*;
 - 4.2.2** Comprovação de experiência anterior mínima de 06 (seis) meses em atividades de assistência técnica para pequenos produtores rurais, conforme **item 3.1.1.2**, por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e *Curriculum Vitae*;
 - 4.2.3** Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, conforme **Anexo I** do Edital;
 - 4.2.4** Diploma de Graduação, digitalizado frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação, em Engenharia Agrônômica, Zootecnia ou em áreas correlatas.
 - 4.2.5** Carteira de Habilitação B válida e legível.
- 4.3** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 4.4** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- 4.5** Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 4.6** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 4.7** **A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 4.8** Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.
- 4.9** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.10 Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos profissionais ocorrerá em 02 (duas) etapas:

5.1.1. **ETAPA 1** – Análise curricular

5.1.2. **ETAPA 2** – Entrevista pessoal

6. ANÁLISE CURRICULAR

6.1. **ETAPA 1** – A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1.** deste Edital.

6.2. A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
a) Possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Agrônômica, Zootecnia ou em áreas correlatas, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	Requisitos não pontuáveis.
b) Comprovar experiência anterior mínima de 06 (seis) meses em atividades de assistência técnica para pequenos produtores rurais, por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica, acompanhado de <i>Curriculum Vitae</i> .	
c) Possuir conhecimentos intermediários em Pacote Office: Excel e Word e PowerPoint, comprovados através do <i>Curriculum Vitae</i> e/ou certificados de	

cursos.	
d) Possuir conhecimentos intermediários em Auto CAD ou outra ferramenta para elaboração de projetos técnicos, comprovados através do <i>Curriculum Vitae</i> e/ou certificados de cursos.	
e) Carteira de Habilitação B válida, comprovada através da cópia legível do documento original.	
REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
f) Experiência em pecuária, comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e <i>Curriculum Vitae</i> .	30
g) Experiência em sistema de pastejo rotacionado ou sistema agrossilvipastoril, comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e <i>Curriculum Vitae</i> .	20
h) Experiência em atividades de restauração ecológica ou agroecologia, comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e <i>Curriculum Vitae</i> .	10
i) Experiência em apoio ao produtor rural no monitoramento de dados e indicadores de manejo da pastagem, saúde do rebanho e produtividade leiteira e de corte, comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e <i>Curriculum Vitae</i> .	5

j) Experiência em elaboração e execução de projetos de saneamento ambiental rural, comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e <i>Curriculum Vitae</i> .	5
k) Experiência em planejamento integral de propriedade, comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e <i>Curriculum Vitae</i> .	10
l) Experiência em administração e gestão de atividade agropecuária, comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e <i>Curriculum Vitae</i> .	10
m) Experiência em sistemas agroflorestais de base agroecológica, comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e <i>Curriculum Vitae</i> .	10
Total de pontos	100

6.3. Somente o candidato que cumprir todos os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver no mínimo **50 (cinquenta) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis**, constantes nas alíneas “f” a “m” do quadro acima, será aprovado e classificado para a **Etapa 2** – Entrevista Pessoal.

7. ETAPA 2 - ENTREVISTA PESSOAL

7.1. **ETAPA 2** - A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

Crerios de Avaliao	Pontuao Mxima
a) Domnio de planejamento, execuo e avaliao das atividades relacionadas ao cargo.	0 a 50
b) Facilidade de comunicao	0 a 25
c) Facilidade para trabalhar em equipe	0 a 25
Total de Pontos	100

- 7.2.** Para no ser eliminado e obter classificao nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato dever alcanar no somatrio o mnimo de **70 (setenta) PONTOS**, conforme quadro acima.
- 7.3.** A **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal ser realizada **na sede da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de So Paulo, a Avenida Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Alto de Pinheiros – CEP 05459-010 – So Paulo, SP.**
- 7.4.** O candidato que no comparecer na data e horrio previamente agendado para a **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal ser eliminado do Processo Seletivo.
- 7.5.** As despesas com locomoao e alimentao correrio por conta do candidato.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1.** O resultado do processo seletivo se dar em ordem decrescente de classificao a partir da soma do total de pontos obtidos na **ETAPA 1** – Avaliao Curricular e na **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal.
- 8.2.** Serio aprovados os 02 (dois) candidatos que obtiverem a maior pontuao a partir da soma total de pontos obtidos na **ETAPA 1** – Avaliao Curricular e na **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal. O Primeiro melhor classificado ser convocado para contrataao imediata e o segundo para formao de cadastro de reserva.
- 8.3.** Em caso de empate, ter preferncia o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
- 8.3.1.** Maior pontuao na **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal;

8.3.2. Maior pontuação no critério estabelecido na **alínea “g” do item 6.2 da ETAPA 1** – Análise Curricular.

8.3.3. Maior idade.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	22.05.2017 a 02.06.2017
Realização da Etapa 1 - Análise Curricular	05.06.2017 a 14.06.2017
Convocação para realização da Etapa 2 - Entrevista Pessoal	16.06.2017
Período de realização da Etapa 2 - Entrevista Pessoal	21.06.2017 e 22.06.2017
Resultado preliminar da Etapa 2 - Entrevista Pessoal	23.06.2017
Período de recurso	26.06.2017 a 28.06.2017
Resposta aos recursos	29.06.2017
Resultado Final do Processo Seletivo	30.06.2017
Convocação e Entrega de Documentos relacionados no Anexo II	03.07.2017 e 04.07.2017

10. DOS RECURSOS

- 10.1.** Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.
- 10.2.** Interposto o recurso, a Comissão Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.
- 10.3.** Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e protocolados na Finatec, situada na Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900, nos dias úteis no horário de 8h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h00. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

11. DOS ESCLARECIMENTOS

- 11.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no email: selecao@finatec.org.br.
- 11.2.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da Finatec, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.
- 12.2.** Os candidatos aprovados serão convocados para apresentarem a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo estabelecido no cronograma **item 9** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.
- 12.3.** Os candidatos aprovados serão convocados para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. Os candidato que não forem aprovados no Exame Médico Admissional serão eliminados e não serão contratados.
- 12.4.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- 12.5.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 12.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.
- 12.7.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Modelo da declaração exigida no item 4.2.3.

ANEXO II – Lista de documentos necessários para a contratação



ANEXO I
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 029/2017

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº _____-_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao item 1.7 do Edital de Seleção nº 029/2017, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário da FINATEC e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO.

_____, ____ de _____ de 2017.

(assinatura do candidato)

ANEXO II**EDITAL DE SELEÇÃO N° 029/2017****LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

01	<i>Curriculum Vitae</i> atualizado
02	Carteira de trabalho e Previdência Social
03	01 fotos 3x4
04	Cópia legível do CPF
05	Cópia legível da Carteira de identidade
06	Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de voto na última eleição
07	Cópia legível do cartão PIS/PASEP
08	Cópia legível do certificado de Reservista
09	Cópia legível do comprovante de residência atualizado, contendo o CEP
10	Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta bancária)
11	Comprovante desconto Contribuição Sindical (cópia Carteira de Trabalho da página onde consta anotação ou contra cheque)
12	Cópia legível da Certidão de Casamento se for o caso
13	Cópia legível da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
14	Cópia legível da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos).
15	Cópia legível do Diploma de graduação
16	Cópia legível dos Certificados de cursos realizados e declarados no <i>Curriculum Vitae</i>

Observação: Os documentos constantes no Anexo II deverão ser primeiramente encaminhados no seguinte e-mail: supes@finatec.org.br para validação do RH/FINATEC.

Após o retorno do RH/FINATEC por e-mail, o candidato deverá realizar exame médico admissional no máximo em um dia útil, em uma clínica de medicina do trabalho da sua região. O resultado do exame deverá ser encaminhado ainda no mesmo dia da realização no e-mail: supes@finatec.org.br.

O resultado original do exame, bem como o recibo de pagamento para posterior reembolso, e as cópias dos documentos constante do ANEXO II, devem ser encaminhados no máximo em um dia útil, via correios, no



endereço indicado abaixo e o código de rastreio enviado no mesmo dia da postagem ao e-mail supes@finatec.org.br.

Endereço para envio: Av. L3 Norte - Edifício Finatec - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70910-900 - Caixa Postal - 4365 - Campus Darcy Ribeiro.